



Assistente Administrativo	1154109	LUCAS DE SOUSA HOLANDA	17 de junho de 2013	Brasília - DF	Brasília
Assistente Administrativo	1743370	RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	17 de junho de 2013	Brasília - DF	Brasília
Contador	1151816	RUBENS EDUARDO PESSOA DO AMARAL	18 de junho de 2013	Brasília - DF	Brasília
Assistente Administrativo	1289260	THUAN ARAUJO DA SILVA	17 de junho de 2013	Brasília - DF	Brasília
Assistente Administrativo	1487515	VANESSA ALCANTARA NASCENTE OLIVEIRA	17 de junho de 2013	Brasília - DF	Brasília
Assistente Administrativo	1783835	VICTOR CANELLA DIAS	17 de junho de 2013	Brasília - DF	Brasília

ANEXO II

POLO GOIÁS

Cargo	Inscrição	Nome	Data de Admissão	Polo de Lotação	Cidade de Lotação
Engenheiro Agrônomo	1542040	ANDRE LEONARDO OENING	17 de junho de 2013	Goiás	São Simão

ANEXO III

POLO BAHIA

Cargo	Inscrição	Nome	Data de Admissão	Polo de Lotação	Cidade de Lotação
Engenheiro Civil - PNE	1838187	THIARA SENA BARRETO	17 de junho de 2013	Bahia	Ilhéus

PORTARIA Nº 358, DE 25 DE JUNHO DE 2013

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 33 do Estatuto Social vigente, considerando o resultado final do Concurso Público homologado por edital publicado no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2012, e o Memorando nº 262/2013-DIRAF, resolve:

Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho dos empregados admitidos no quadro funcional da VALEC, conforme abaixo especificado:

Cargo	Nome	Data de admissão	Portaria	Polo de Lotação	Cidade de Lotação	Data do pedido de desligamento
Assistente Administrativo	DÉBORA ALVARA VIEIRA	08/04/2013	275/2013	Brasília-DF	Brasília	03/06/2013
Assistente Administrativo	FERNANDO SOUSA LEITE	08/04/2013	275/2013	Brasília-DF	Brasília	04/06/2013
Técnico de Estradas e Edificações	TERCIO DE OLIVEIRA SILVA	04/02/2013	172/2013	Tocantins	Palmas	05/06/2013

OSIRIS DOS SANTOS
Substituto

PORTARIA Nº 359, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 33 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 3º inciso IV da lei nº 10.520/2002, Memorando nº 397/2013-SULIC, e em substituição aos empregados designados mediante a Portaria nº 145/2013, resolve:

1. Designar os empregados abaixo indicados, todos lotados em Brasília e vinculados à SULIC/DIRAF, para atuarem como pregoeiros, na modalidade de licitação denominada "Pregão":

PREGOEIROS:

Carolina de Oliveira Serafim Martins, CPF 000.549.601-26, Matrícula SIAPE 178.4471;
Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva, CPF 836.367.571-72, Matrícula SIAPE 196.5705;
José Luiz D'Abadia Júnior, CPF 967.373.101-25, Matrícula SIAPE 202.8093;
Fernanda Mendes Gonçalves, CPF 016.021.091-76, Matrícula SIAPE 198.6456;
EQUIPE DE APOIO:
Aline Galvão Ferreira Tabosa, CPF 886.406.801-59, Matrícula SIAPE 198.9545;
Murillo Cesar Batista Oliveira, CPF 012.607.541-70, Matrícula SIAPE 199.4213.
Maria Lucylla Rassi Sant'Anna, CPF 838.182.511-34, Matrícula SIAPE 188.0763

2. As atribuições dos pregoeiros incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua capacidade e sua classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

3. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSIRIS DOS SANTOS
Substituto

PORTARIA Nº 363, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 33 do Estatuto Social vigente, considerando o Plano de Cargos Commissionados - PCC de 2012 da VALEC, aprovado por meio do Ofício nº 1265/2012/DEST-MP, de 20/12/2012, pela Portaria nº 29, de 20/12/2012, a Resolução da Diretoria Executiva - DIREX nº 001/2013, de 17/01/2013, e o Memorando nº 391/SUREH, resolve:

Nomear DANIEL DE FIGUEIREDO BANDARRINHA para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (GESIS), vinculado à GESIS/SUPTI/DIPLAN, lotado em Brasília/DF, a partir de 01/07/2013.

OSIRIS DOS SANTOS
Substituto

PORTARIA Nº 364, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 37 do Estatuto Social vigente e considerando o Memorando nº 393/SUREH, resolve:

1. Alterar a composição da SUBCOMISSÃO TÉCNICA, vinculada à Comissão Permanente de Licitação da VALEC, instituída pela Portaria nº 242, de 04/04/2013, com o objetivo de dar suporte técnico à referida Comissão nos certames licitatórios que exigirem das licitantes qualificações técnicas.

2. Designar os membros abaixo para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, que será substituído segundo a ordem de nomeação, no caso de suas faltas e impedimentos:

Télio Henrique Macêdo e Souza, vinculado à SUPOB/DIREN, lotado em Brasília/DF;
Rueldey Caixeta dos Santos, vinculado à DIREN, lotado em Brasília/DF;
Francisco Sanches Faria, vinculado à SUDEN/DIPLAN, lotado em Brasília/DF;
Marcos Paulo Arêa Lira, vinculado à, lotado em SUPRO/DIPLAN, lotado em Brasília/DF;
Rodrigo Chaloub Dieguez, vinculado à DIROP, lotado em Brasília/DF.

3. Os efeitos desta Portaria vigoram a partir desta data até 29/01/2014.

JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR

PORTARIA Nº 367, DE 1º DE JULHO DE 2013

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 33 do Estatuto Social vigente, considerando o Plano de Cargos Commissionados - PCC de 2012 da VALEC, aprovado por meio do Ofício nº 1265/2012/DEST-MP, de 20/12/2012, pela Portaria nº 29, de 20/12/2012, a Resolução da Diretoria Executiva - DIREX nº 001/2013, de 17/01/2013, e o Memorando nº 401/2013-GEREH, resolve:

Exonerar, a partir desta data, MARCOS AIRES ALBUQUERQUE SANTOS, nomeado Gerente de Apoio Técnico (GEATE), conforme Portarias nº 024/2013 e nº 295/2013, vinculado à SUPRO/DIPLAN, lotado em Brasília/DF.

JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR

PORTARIA Nº 368, DE 1º DE JULHO DE 2013

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 33 do Estatuto Social vigente, considerando o Plano de Cargos Commissionados - PCC de 2012 da VALEC, aprovado por meio do Ofício nº 1265/2012/DEST-MP, de 20/12/2012, pela Portaria nº 29, de 20/12/2012, a Resolução da Diretoria Executiva - DIREX nº 001/2013, de 17/01/2013, e o Memorando nº 392/2013-SUREH, resolve:

Exonerar, a partir desta data, TÚLIO DE FARIA FRANÇA, nomeado Gerente da Extensão Sul, conforme Portarias nº 024/2013 e nº 262/2013, vinculado à GGEXT/SUCON/DIREN, lotado em Anápolis/GO.

JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 188, DE 2 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, § 2º, do artigo 130-A, da Constituição da República de 1988, os incisos III, XXIV e XXVI, do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (Resolução nº 92/2013), resolve:

Art. 1º Delegar ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional do Ministério Público, Jefferson Luiz Pereira Coelho a competência para, em nome do Conselho Nacional do Ministério Público, assinar e acompanhar o Termo de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional de Justiça, por intermédio da Corregedoria Nacional de Justiça, juntamente com outros órgãos do sistema de justiça, para implementar o projeto "Presença do Juiz na Comarca", promovendo a celeridade na instrução e conclusão de audiências pendentes no Poder Judiciário do Rio de Janeiro, visando à democratização do acesso à Justiça e à prestação jurisdicional em tempo razoável.

Parágrafo único. O Corregedor Nacional do Ministério Público, no exercício da atribuição prevista no caput deste artigo, acompanhará a efetivação da Clausula Quinta do Termo de Cooperação Técnica mencionado, no tocante à competência do Conselho Nacional do Ministério Público quanto ao intercâmbio de informações, documentos e apoio técnico-intitucional necessários à execução do projeto "Presença do Juiz na Comarca".

At. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 77, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VI, c/c 77, IV, e § 2º da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a responsabilidade de membro ou servidor do Ministério Público, por infração disciplinar;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos da Procedimento CNMP nº 265/2011-79; resolve:

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, Francisco Ismael Capibaribe de Sousa, com o fim de apurar, sob o aspecto disciplinar, a prática de falta funcional consistente em omissão na realização do controle externo da atividade policial;

2. Determinar que seja dada ciência da instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar ao interessado, na forma do art. 41, II c/c § 5º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhando-lhe cópia da decisão de instauração do Processo Administrativo Disciplinar, bem como desta portaria inaugural;

3. Indicar, para composição do rol de testemunhas (artigo 89, § 2º, do RICNMP), todas as pessoas indicadas no relatório conclusivo da comissão sindicante (fls. 148/198), sem prejuízo de outras que o Relator entenda devam ser ouvidas no Processo Administrativo Disciplinar; e

4. Determinar a distribuição do processo administrativo disciplinar a um Conselheiro Relator, após o cumprimento do disposto no artigo 77, IV, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

5. Determinar o apensamento do Procedimento CNMP nº 0.00.000.00265/2011-79 (Reclamação Disciplinar) no Processo Administrativo Disciplinar.

O Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de conclusão de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 90 do RICNMP.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

PORTARIA Nº 76, DE 2 DE JULHO DE 2013

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 81 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 2097/2010-75, publicada no DOU nº 249, de 27 de dezembro de 2012, pág. 296, seção 1, a Portaria CNMP-CN nº 019/2013, que designou os membros para a Comissão Sindicante (DOU nº 45, de 07/03/2013, p. 50, Seção 2), e a Portaria CNMP-CN nº 60, de 31 de maio de 2013 (DOU nº 105, de 04/06/2013, p. 45 Seção 2); Considerando que a mencionada Comissão solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/07/2013, o prazo para conclusão da Sindicância citada.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

PORTARIA Nº 78, DE 2 DE JULHO DE 2013

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VI, c/c 77, IV, e § 2º da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar a responsabilidade de membro ou servidor do Ministério Público, por infração disciplinar; CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos da Procedimento CNMP nº 1436/2011-87 (Reclamação Disciplinar); resolve:

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, Sidrack José do Nascimento, com o fim de apurar, sob o aspecto disciplinar, a quebra dos deveres funcionais ao celebrar Termo de Ajustamento de Conduta (T.A.C.), em matéria de improbidade administrativa, solicitar arquivamento de Ação de Improbidade ante o cumprimento do referido T.A.C., e por comprometer o interesse público ao prever cláusula de desistência de todas as ações judiciais que questionassem a legalidade do Contrato de Concessão nº SC-058/2006, o que em tese, caracterizam descumprimento dos deveres funcionais previsto no artigo 72, II e VI, e art. 74, VI, da Lei Complementar Estadual nº 15 de 1996, bem como do art. 11, caput, e art. 17, § 1º, da Lei nº 8429/92, e fatos conexos.

2. Determinar que seja dada ciência da instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar ao interessado, na forma do art. 41, II c/c § 5º, do Regimento Interno do CNMP, encaminhando-lhe cópia da decisão de instauração do Processo Administrativo Disciplinar, bem como desta portaria inaugural;

3. Indicar, para composição do rol de testemunhas (artigo 89, § 2º, do RICNMP), todas as pessoas indicadas no procedimento, sem prejuízo de outras que o Relator entenda devam ser ouvidas no Processo Administrativo Disciplinar; e

4. Determinar a distribuição do processo administrativo disciplinar a um Conselheiro Relator, após o cumprimento do disposto no artigo 77, IV, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

5. Determinar o apensamento do Procedimento CNMP nº 0.00.000.001436/2011-87 (Reclamação Disciplinar) no Processo Administrativo Disciplinar.

O Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de conclusão de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 90 do RICNMP.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 58, DE 2 DE JULHO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 106, inc. III, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPF nº 727, de 22 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inc. II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Exonerar RÔNEY EDUARDO OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Informática - Suporte Técnico, matrícula nº 24116-4, do cargo em comissão de Coordenador de Informática (CC-3) da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 414, DE 1º DE JULHO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Designar o servidor NILSON JOSÉ LOMBA BARBOSA, matrícula 3430, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, Código AN020101, classe C, padrão 13, para a Função de Chefe do Núcleo Jurídico I, FC-3, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

MARCELO DA MOTA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 509, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 372, de 14 de setembro de 2007, e o que consta no Processo MPT nº 2.00.000.016288/2013-56, resolve:

Declarar vago, a partir de 17/06/2013, o cargo de Procurador do Trabalho, da carreira do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria do Trabalho do Município da Uruguaiana da 04ª Região/RS, ocupado pelo Doutor ANDRÉ SESSIM PARISENTI, matrícula 1000-6, em virtude de posse em cargo inacumulável.

EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI

PORTARIA Nº 510, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 372, de 14 de setembro de 2007, e o que consta no Processo MPT nº 2.00.000.016413/2013-28, resolve:

Declarar, a partir de 10/06/2013, a vacância do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-201.00, do Quadro do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região/PE, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor BRUNO CAMPELO SPENCER NETTO, matrícula nº 6005201-5, em virtude de posse em cargo inacumulável.

EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 182, DE 2 DE JULHO DE 2013

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008, resolve:

Dispensar, a contar de 1º/7/2013, o servidor ANTONIO ROBERTO PEREIRA, matrícula 6002675-8, da Função de Confiança de Chefe da Seção Processual, código FC 03, da Procuradoria do Trabalho no Município de São José do Rio Preto da Procuradora Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 183, DE 2 DE JULHO DE 2013

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008, resolve:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO SANO, matrícula 6004437-3, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Gestão Pública, para a função de confiança de Chefe da Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de São José do Rio Preto, código FC 03, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas, dispensando-o da função de confiança, código FC 02, que ocupa atualmente.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 184, DE 2 DE JULHO DE 2013

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008, resolve:

Designar o servidor ANÉSIO FRANCO JÚNIOR para a Função de Confiança de Chefe da Seção Processual, código FC 02, da Procuradoria do Trabalho no Município de São José do Rio Preto da Procuradora Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

PROCURADORIAS REGIONAIS 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 106, DE 26 DE JUNHO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a) designar os Membros do Ministério Público do Trabalho para atuarem nas Audiências e Sessões de Julgamento e Instrução do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no período de 01 de julho a 02 de agosto de 2013;

b) determinar que os Senhores Membros, ora designados, atuem nas respectivas Sessões de Julgamento e Audiências, acompanhando-as até o encerramento, ficando responsáveis, também, nas eventuais prorrogações, antecipações ou adiamento das mesmas.

1ª Turma
- Semana de 01/07/2013 a 05/07/2013 - Dra. Vera Lúcia Carlos
- Semana de 15/07/2013 a 19/07/2013 - Dra. Maria Beatriz Almeida Brandt
- Semana de 22/07/2013 a 26/07/2013 - Dr. Danton de Almeida Segurado
- Semana de 29/07/2013 a 02/08/2013 - Dr. William Sebastião Bedone
2ª Turma
- Semana de 01/07/2013 a 05/07/2013 - Dr. Orlando Schiavon Junior
- Semana de 08/07/2013 a 12/07/2013 - Dra. Mônica Furegatti
- Semana de 15/07/2013 a 19/07/2013 - Dr. José Valdir Machado
- Semana de 22/07/2013 a 26/07/2013 - Dra. Marisa Regina Murad Legaspe
- Semana de 29/07/2013 a 02/08/2013 - Dra. Célia Regina Camachi Stander
3ª Turma
- Semana de 01/07/2013 a 05/07/2013 - Dr. Paulo César de Moraes Gomes
- Semana de 15/07/2013 a 19/07/2013 - Dr. Roberto Rangel Marcondes
- Semana de 22/07/2013 a 26/07/2013 - Dra. Débora Monteiro Lopes
- Semana de 29/07/2013 a 02/08/2013 - Dra. Maria Beatriz Almeida Brandt
4ª Turma
- Semana de 15/07/2013 a 19/07/2013 - Dr. Paulo César de Moraes Gomes
- Semana de 22/07/2013 a 26/07/2013 - Dra. Marisa Regina Murad Legaspe
- Semana de 29/07/2013 a 02/08/2013 - Dra. Lídia Mendes Gonçalves
5ª Turma
- Semana de 15/07/2013 a 19/07/2013 - Dr. Orlando Schiavon Junior
- Semana de 22/07/2013 a 26/07/2013 - Dr. Omar Afif
- Semana de 29/07/2013 a 02/08/2013 - Dra. Graciene Ferreira Pinto
6ª Turma
- Semana de 01/07/2013 a 05/07/2013 - Dra. Débora Monteiro Lopes
- Semana de 15/07/2013 a 19/07/2013 - Dra. Graciene Ferreira Pinto
- Semana de 22/07/2013 a 26/07/2013 - Dr. Paulo César de Moraes Gomes
- Semana de 29/07/2013 a 02/08/2013 - Dr. Roberto Rangel Marcondes
7ª Turma
- Semana de 01/07/2013 a 05/07/2013 - Dra. Debora Monteiro Lopes
- Semana de 08/07/2013 a 12/07/2013 - Dr. Orlando Schiavon Junior